



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

DECRETO nº 003 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre: “**Abertura de Crédito Suplementar.**”

Artigo 1º - Fica Aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 176.383,00 (cento e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais), nos termos do Artigo 4º, inciso I da Lei nº 2045/2016, destinados as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

UNIDADE 02.02.12 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

361.0021.2.003.000 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
361.0021.2.003.000 – Equipamentos e Material Permanente	47.000,00

UNIDADE 02.04.10 – MANUT. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

305.0038.2.027.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.200,00
--	----------

UNIDADE 02.04.10 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL

301.0034.2.021.000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.340,00
301.0034.2.021.000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	145,00

UNIDADE 02.06.08 – MANUT. SERVIÇO SOCIAL COMUNITARIO

244.0018.2.010.000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	107.000,00
--	------------

UNIDADE 02.07.20 – MANUT. SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

606.0013.2.026.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	508,00
606.0013.2.026.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.490,00
606.0013.2.026.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.500,00
606.0013.2.026.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 176.383,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito suplementar será coberto com o produto de anulação total/parcial das seguintes dotações:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

UNIDADE 02.01.04 – MANUT. GABINETE, SECRETARI. ADMINST.FINAN

122.0003.2.002.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39.599,00
122.0003.2.002.000 – Serviços de Consultoria	53.000,00

UNIDADE 02.02.12 – MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR

361.0022.2.005.000 – Material de Consumo	18.000,00
361.0022.2.005.000 – Material de Consumo	27.000,00

